

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP**, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

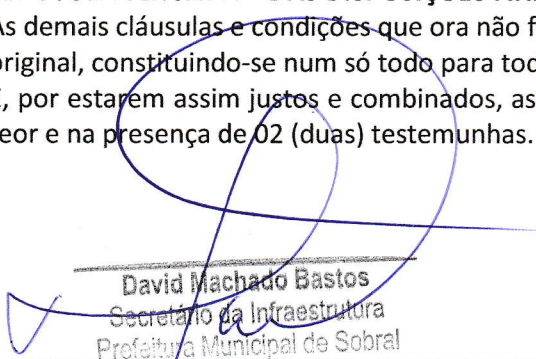
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 24/11/2022 e findando no dia 22/02/2023, e de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 16/03/2023 e findando no dia 14/06/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

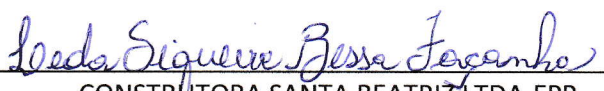
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 24 de novembro de 2022.



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: João Paulo Furtado Campos

CPF: 041.347.177-00

Assinatura: 

Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior

CPF: 054.349.233-83

Assinatura: 

EDITAL SMS Nº 16/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 16/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espvs+edital162022@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO I do presente termo. Sobral-CE, 12 de dezembro de 2022. ARTUR LIRA LINHARES - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 16/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - ASSISTENTE DE PESQUISA (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Brisana Índio do Brasil de Macedo Silva	78,00
2	Clébio dos Santos Lima	55,00
3	Vitória Ferreira do Amaral	41,50
4	Alex Duarte de Araújo	27,00
5	Paloma de Vasconcelos Rodrigues	24,50
6	Mayara Gomes Fontenele	23,50
7	Flórcia Gamileira Nascimento	23,00
CÓDIGO 02 - BIBLIOTECÁRIO (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
Não classificado com base no subitem 5.1	Simone de França Cardoso	15,00
CÓDIGO 03 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
Não Houve Candidatos Inscritos		
CÓDIGO 04 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (DECRETO Nº 2.562/2021)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Quitéria Larissa Teodoro Farias	50,75
2	Sibele Pontes Rocha	49,00
3	Francisca Elzenita Alexandre	34,55
4	Normanda de Almeida Cavalcante Leal	32,75
5	Flávio Marques Damasceno	32,50
6	Leonardo Félix de Freitas	28,90
7	Tereza Doralucia Rodrigues Ponte	26,50
8	Camila Martins de Oliveira	26,00
9	Antônia Tainá Bezerra Castro	25,00
10	Ana Geráisa do Nascimento Souza	22,00
11	Joaquim Ísmel de Sousa Teixeira	21,00
Não classificado com base no subitem 5.1	Maria Devany Pereira	15,00
	Maria da Conceição Alves Silva	14,60

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 05/2022- DEPE/SCMS - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA PARA ENFERMEIROS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno para Preenchimento de Vagas para Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital Nº 05/2022-DEPE/SCMS, RESOLVE: I. Divulgar o resultado final da seleção:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1º	Joana Paula Torres Lopes	Aprovado(a)	27
2º	Luiz Claudio Ribeiro Pereira	Aprovado(a)	9
3º	Rafael de Souza Porto	Aprovado(a)	5

II. Informar que os candidatos aprovados deverão comparecer até o dia 13/12/2022 à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia portando a seguinte documentação, conforme disposto em edital: a) Cópia do Diploma de Graduação em Enfermagem; b) RG; c) CPF; d) Título de Eleitor; e) Carteira de Reservista, para pessoas do sexo masculino; f) Comprovante de Residência; g) Foto 3x4; h) Declaração de Liberação do Profissional assinada pelo gestor do Serviço; e i) Ficha de Inscrição, que será encaminhada ao e-mail do candidato aprovado. Kairo Cardoso da Frota - Presidente da Comissão Avaliadora.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P225986/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário

da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por seu representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 24/11/2022 e findando no dia 22/02/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 16/03/2023 e findando no dia 14/06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16/2022 - SEUMA - INSTITUIA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL - CTE PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ORIUNDAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE, prevista no item 8.4.7 do Edital da Concorrência Pública Internacional Nº CP22001-SEUMA, para avaliação das propostas oriundas da Contratação de Empresa para Supervisão Técnica e Socioambiental das Obras de Infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº CP22001 - SEUMA, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Supervisão Técnica e Socioambiental das Obras de Infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Art. 2º. A CTE será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 03 (três) membros: I. Fernanda Elias Fernandes, Coordenadora Geral do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL (Presidente); II. Alana Figueiredo Pontes, Coordenadora de Planejamento Urbano da SEUMA (membro); III. Francisco Antônio Fernandes Moreira, Coordenador de Saneamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL (membro). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: COMÉRCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.980.220/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática IV, para atender a instalação da nova sede da Secretaria da Cultura e Turismo, conforme especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência e neste contrato. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DP22016-SECULT, Processo nº P22477/2022, Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/31237. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.01.04.122.0500.1.401.4.90.52.00.1.500.0000.00 (Fonte de recursos ordinários). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por João Victor da Costa Carvalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria Lucia da Penha Vasconcelos. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: VERA BEZERRA FELIX, inscrita sob o CNPJ nº 44.663.450/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição